

PORTARIA Nº 0684/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III, IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Comissão Permanente especializada em Sistema Prisional, através do Ofício nº 07/2021/CPESP/DPE/MT, a fim de que seja alterado os membros permanentes da referida comissão;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5666/2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os Defensores Públicos Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz e Dr. Murillo David Brito, da Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, conforme Portaria nº 0684/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.798 no dia 22 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo para compor como membro a Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional, no âmbito da Defensoria Pública, conforme abaixo:

ÓRGÃO/NÚCLEO	MEMBRO
15ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá	Maicom Alan Fraga Vendruscolo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 263b0606

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar